



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

**GERÊNCIA JURÍDICA**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 002/2021 – PROC. 0872/2020 - GAJ

## **Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº. 002/2021**

**Contratada:** Imprensa Nacional

**Objeto:** Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE.

**Solicitante:** Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Processo Administrativo nº. 0872/2020**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

**GERÊNCIA JURÍDICA**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 002/2021 – PROC. 0872/2020 - GAJ

## ÍNDICE

### CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 3ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO
- 5ª. DO REAJUSTE
- 6ª. DA PUBLICAÇÃO
- 7ª. DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 - Aterrado - Volta Redonda - 27215-630  
Tel.: 3344-2900 - Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

### GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 002/2021 - PROC. 0872/2020 - GAJ

## PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2021

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a **IMPrensa NACIONAL**, para prorrogação do contrato, referente a prestação de serviço referente publicações no Diário Oficial da União, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 810558957 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a **IMPrensa NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Coordenadora de Relacionamento Externo, senhora **Marlei Vitorino da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG nº 14.327.55 - SSP/GO e do CPF nº 246.028.251-68, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pela Portaria nº 985, de 24/11/2016, do Secretário Executivo da Casa Civil da Presidência da República, e subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 6, de 16/01/2020, publicada no DOU, seção 1, de 17 de Janeiro de 2020, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, observando o que consta do Processo nº 0872/2020, elaborado em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o presente contrato.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do contrato é a Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses, referente a prestação de serviços, pela **CONTRATADA**, de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do **CONTRATANTE**, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30/11/2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 05/02/2021, alterações posteriores e demais cominações legais.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 24/03/2022 a 23/03/2023

Data de emissão: 07/03/2021 - CAA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

### GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 002/2021 – PROC. 0872/2020 - GAJ

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado para a prestação do serviço é de **R\$1.000,00** (hum mil reais), através da Nota de Empenho nº 0204/2022, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0206.

**Parágrafo Único** – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do SAAE/VR, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida, e caso o SAAE/VR efetue o pagamento devido em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

O presente Contrato somente poderá ser reajustado decorrido o período contratual de 12 (doze) meses de fornecimento de bens e serviços, com base nos artigos 55, III, e 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de prorrogação o valor inicialmente contratado será atualizado pelo I.P.C.A – Índice de Preço ao Consumidor Amplo do I.B.G.E, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor ou ainda conforme acordo entre as partes.

**Parágrafo Segundo** – Para aplicação do índice de correção, será tomada por base o I.P.C.A acumulado por 12 (doze) meses, tendo como referência o mês de Maio, conforme Inciso XI do artigo 40, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Parágrafo Terceiro** - Ficam revogados para todos os efeitos legais, quaisquer outros documentos firmados anteriormente com o mesmo objetivo deste contrato.

**Parágrafo Quarto** - Se durante a vigência deste Contrato, houver norma do Governo Federal que estabeleça desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, assegura-se sua adequação de conformidade com a norma expedida.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Data de emissão: 07/03/2021 - CAA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

### GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 002/2021 – PROC. 0872/2020 - GAJ

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 07 de março de 2022.

**Engº Paulo Cezar de Souza**  
Diretor Executivo  
SAAE/VR

MARLEI  
VITORINO DA  
SILVA

Assinado de forma  
digital por MARLEI  
VITORINO DA SILVA  
Data: 2022.03.09  
15:02:02 -03'00'

**Marlei Vitorino da Silva**  
Coordenadora de Relacionamento Externo  
IMPrensa NACIONAL  
Contratada

Testemunha  
CPF

Testemunha  
CPF

Data de emissão: 07/03/2021 - CAA

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643  
VOLTA REDONDA  
2433442900

32.504.706/0001-87

**NOTA DE EMPENHO N°:** 000204  
**DATA DE EMISSÃO:** 22/02/2022  
**TIPO:** ESTIMATIVO  
**PROC. ADM:** 0872/2020

SAAE /  
FLS. 91

**Órgão** : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Unidade** : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Função** : 17 - SANEAMENTO  
**Subfunção** : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
**Proj/Ativ** : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
**Rubrica** : 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
OUTROS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
**Recurso** : 206 - SAAE - PRÓPRIO  
  
**Reduzido** : 593568  
**Licitação** :  
**Modalidade de Licitação** : INEXIGIBILIDADE  
**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

**Dados do Credor:**  
**N° Credor** : 9183 **CNPJ** : 04.196.645/0001-00  
**Nome** : IMPRENSA NACIONAL  
**Endereço** : SIG QUADRA 6, 0  
**Município** : BRASÍLIA-DF **CEP** : 70610460  
**Telefone** : (61) 3139545 **Fax** :  
**Banco/Ag./Conta** : 000 / 0000-0 / 00000-0

**PROCESSO DE COMPRA N°** 021716 **SEQ. DO EMPENHO N°** 931205  
**AUTORIZAÇÃO N°** 257094 **PROC. ADMIN (P.A.)** : 0872/2020

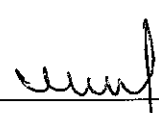


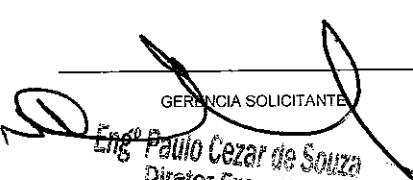
Valor Orçado	10.902.000,00	Saldo Anterior	3.977.143,58
--------------	---------------	----------------	--------------

Valor Empenhado	1.000,00	Saldo Atual	3.976.143,58
-----------------	----------	-------------	--------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.90.00.00 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL SERVIÇO DE PUBLICIDADE (Contratação de Diário Oficial da União para eventuais publicações de obras financiadas por recursos federais, em atendimento ao inciso I do artigo 21 da Lei 8.666.) - SOLICITAÇÃO: 34861	1.000,00	1.000,00

RESUMO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato com DOU (Imprensa Nacional). Envio de NF para [cpl@saaevr.com.br](mailto:cpl@saaevr.com.br), [smachado@saaevr.com.br](mailto:smachado@saaevr.com.br), [aalbuini@saaevr.com.br](mailto:aalbuini@saaevr.com.br) e [cpl.saaevr@gmail.com](mailto:cpl.saaevr@gmail.com). (24) 3344-2978..

DESTINO : DEX TOTAL 1.000,00

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 22003	 DIVISÃO DE CONTABILIDADE  GERÊNCIA FINANCEIRA Neiva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Mat: 14020 - SAAE/VR	 GERÊNCIA SOLICITANTE Engº Paulo Cezar de Souza Diretor Executivo Mat.: 23400 - SAAE/VR

PRAZO DE ENTREGA : CONFORME NECESSIDADE DO SAAE  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : MENSAL - ATÉ 30 DIAS